



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.857, DE 19 DE JUNHO DE 1.998.

- DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE FARIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE FARIAS**, com sede à Rua Principal, sem nº, no Distrito, Cidade e Comarca de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC nº 20.855.730/0001-81.

Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante desta Lei o Estatuto do Conselho de Desenvolvimento, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, localizado nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, 19 de junho de 1.998.


Antônio Carlos Moraes Miranda
Prefeito Municipal


Alberto Santos de Araújo Conceição
Secretário Municipal de Governo